



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**EDITAL Nº 02/2022**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para aluno especial – 2022/1 para o Programa de Pós-graduação em Geografia, nível Mestrado e Doutorado na área de concentração: ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO NOS DOMÍNIOS DO CERRADO BRASILEIRO e está constituído em duas Linhas de Pesquisa, a saber: Linha 1: Análise ambiental do Cerrado brasileiro; Linha 2: Organização e gestão do espaço rural e urbano do Cerrado brasileiro.

1 - Alunos Especiais: são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas com ou sem vínculo com qualquer Programa de Pós-graduação da UFJ, com direito a um certificado de aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s), expedido pela Comissão de Pós-graduação;

2 – Público Alvo: 1. Portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*. 2. Discentes matriculados nos cursos de graduação da UFJ.

3 - Período de inscrições: As inscrições para Aluno Especial deverão ser realizadas nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, **exclusivamente** via e-mail [ppggeo@ufj.edu.br](mailto:ppggeo@ufj.edu.br). Deverá ser colocado no campo assunto do e-mail INSCRIÇÃO\_ALUNO ESPECIAL.

4 - Vagas: Serão ofertadas 04 (quatro) vagas sendo 2 (duas) para alunos de graduação e 2 (duas) para alunos graduados para a disciplina *Estatística aplicada à análise geográfica*, ministrada pela Professora Dra. Márcia Cristina da Cunha (disciplina presencial); 05 (cinco) vagas para alunos graduados, para a disciplina *Normas técnicas de redação e organização de trabalhos acadêmicos*, ministrada pelo Prof. Dr. Pedro França Júnior (disciplina híbrida); e 05 (cinco) vagas para alunos graduados, para a disciplina *Fundamentos da formação e do trabalho docente em Geografia*, ministrada pelas Profas. Dra. Suzana Ribeiro Lima Oliveira e Dra. Lana de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Souza Cavalcanti (disciplina híbrida). Os dias e horários de aula encontram-se divulgados na página do PPGGeo: <https://posgeo.jatai.ufg.br>. Os candidatos poderão se inscrever em até duas disciplinas, desde que não haja choque nos horários de aula.

5 - Documentação para inscrição - Cópia dos seguintes documentos, **em um único arquivo PDF**: A) Ficha de inscrição (Anexo I); B) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de Colação de Grau (para discentes graduados); C) Histórico Escolar; D) RG; E) CPF; F) Para candidatos estrangeiros entregar cópia do RNE com visto de estudante ou visto Mercosul; G) Currículo Lattes com documentação comprobatória, acompanhado da ficha de pontuação preenchida (Anexo II).

5.1 – O aluno da graduação, além dos documentos constantes no item 5, também deverá apresentar um dos itens a seguir, de acordo com a Resolução Conjunta – CONSUNI/CEPEC/UFG Nº 01/2017: média global igual ou superior a oito (8,0) OU média relativa  $> 1,0$ ; OU apresentar carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de extensão e cultura, de iniciação à docência, educação tutorial, ou correlatos, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante; OU apresentar carta convite do professor responsável pela disciplina na pós-graduação, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante.

6 – Da seleção: Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia fará a classificação a partir da pontuação do Currículo Lattes, conforme anexo II.

7 – Resultados das solicitações: A listagem com os nomes dos candidatos cujas solicitações forem homologadas pela Coordenação de Curso será publicada página do PPGGeo <https://posgeo.jatai.ufg.br/> no dia 02 de março de 2022.

8 – Recursos: Os interessados poderão interpor recursos relativos à seleção, via e-mail, de acordo com o cronograma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

9 – Da realização das aulas: Considerando as medidas de distanciamento social adotadas durante a pandemia de SARS-CoV-2, parte das disciplinas do semestre 01/2022 ocorrerão de forma híbrida, conforme RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 024/2021. <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/462/o/Resolucao.024.2021.Retorno.Presencial.Atividades.Academicas.Aprovada.15.12.2021.pdf>. Sendo a conexão com internet e a disponibilização de computadores para acompanhamento das aulas de inteira responsabilidade do discente selecionado como aluno especial. Para disciplinas presenciais deverão ser seguidas normas sanitárias específicas a serem divulgadas na semana anterior ao início das aulas.

9 - Cronograma

| <b>Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital nº 02/2022 do PPGGeo</b> |                            |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>ATIVIDADE</b>                                                                                        | <b>DATA</b>                | <b>HORÁRIO E LOCAL</b>                                             |
| Período de inscrição                                                                                    | 24/02/2022 e<br>25/02/2022 | Exclusivamente via e-mail<br>ppggeo@ufj.edu.br                     |
| Homologação das inscrições                                                                              | 02/03/2022                 | Até às 17h00min,<br>divulgada na homepage<br>do PPGGeo             |
| Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas                      | 04/03/2022                 | Até às 17:00h,<br>exclusivamente via e-mail<br>ppggeo@ufj.edu.br   |
| Resultado da interposição de recursos à homologação                                                     | 08/03/2022                 | Até às 17h00min                                                    |
| Resultado Preliminar dos classificados                                                                  | 11/03/2022                 | Até às 17h00min,<br>divulgada na homepage<br>do PPGGeo             |
| Data limite para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar                            | 15/03/2022                 | Até às 16:00h,<br>exclusivamente via e-mail<br>ppggeo@ufj.edu.br   |
| Resultado final dos selecionados                                                                        | 17/03/2022                 | Até às 17h00min,<br>divulgada na homepage<br>do PPGGeo             |
| Matrícula dos alunos especiais                                                                          | 18/03/2022                 | 8:00h às 17h00mn<br>Exclusivamente via e-mail<br>ppggeo@ufj.edu.br |
| Início das aulas                                                                                        | 21/03/2022                 | Verificar quadro de<br>horários na homepage<br>do PPGGeo.          |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

10 – Disposições finais: A aprovação na Seleção para Alunos Especiais não garante a aprovação do candidato como aluno regular deste programa. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa

Jataí, 10 de fevereiro de 2022.

Maria José Rodrigues  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**Anexo I**

**FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE VAGA EM DISCIPLINA–ALUNO ESPECIAL**

Nome:

Endereço de e-mail:

Número de telefone:

RG:

CPF:

---

Solicito vaga na condição de:

( ) 1. Portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu

( ) 2. Discente matriculado em curso de graduação da UFJ.

---

Solicito vaga para cursar a(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s), no 1º semestre letivo de 2022.

Afirmo estar ciente e concordar com o Edital n. 02/2022, com o regulamento do PPGGeo e a resolução específica sobre regime de matrícula de estudante especial.

Disciplina 1: \_\_\_\_\_

Disciplina 2: \_\_\_\_\_

Justificativa do candidato para cursar a (s) disciplina (s). A contribuição da (s) disciplina (s) para sua formação e o desenvolvimento de sua prática profissional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Jataí, \_\_\_\_ de fevereiro de 2022.

---

Assinatura digital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**Anexo 2**

| <b>I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>                                                                                                |      |                             |                        |                            |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|------------------------|----------------------------|---------------------------|
| <b>1. Produção Bibliográfica</b>                                                                                              |      | Pontuação máxima: 60 pontos |                        |                            | Conferência<br>(Comissão) |
| <b>1.1. Artigos publicados em periódicos</b>                                                                                  | Peso | Quantidade                  | Pontuação<br>Declarada | Nº do(s)<br>comprovante(s) |                           |
| Qualis A1                                                                                                                     | 10,0 |                             |                        |                            |                           |
| Qualis A2                                                                                                                     | 8,5  |                             |                        |                            |                           |
| Qualis B1                                                                                                                     | 7,0  |                             |                        |                            |                           |
| Qualis B2                                                                                                                     | 5,5  |                             |                        |                            |                           |
| Qualis B3                                                                                                                     | 4,0  |                             |                        |                            |                           |
| Qualis B4                                                                                                                     | 2,5  |                             |                        |                            |                           |
| Qualis B5                                                                                                                     | 1,0  |                             |                        |                            |                           |
| Qualis C                                                                                                                      | 0,5  |                             |                        |                            |                           |
| Sem Classificação                                                                                                             | 0,2  |                             |                        |                            |                           |
| <b>1.2. Trabalhos em eventos</b>                                                                                              |      |                             |                        |                            |                           |
| 1.2.1. Completos                                                                                                              | 1,0  |                             |                        |                            |                           |
| 1.2.2. Resumos/ Resumos expandidos                                                                                            | 0,5  |                             |                        |                            |                           |
| <b>1.3. Livros e capítulos</b>                                                                                                |      |                             |                        |                            |                           |
| 1.3.1. Livros publicados ou organizados                                                                                       | 7,0  |                             |                        |                            |                           |
| 1.3.2. Capítulos de livros publicados                                                                                         | 2,5  |                             |                        |                            |                           |
| <b>1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)</b>                                                                         |      |                             |                        |                            |                           |
| 1.4.1. Jornal de notícias                                                                                                     | 0,5  |                             |                        |                            |                           |
| 1.4.2. Revistas (Magazines)                                                                                                   | 0,5  |                             |                        |                            |                           |
| <b>2 - Produção técnica</b>                                                                                                   |      |                             |                        |                            |                           |
| 2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares)<br>Limitado a 05 trabalhos técnicos                       | 2,0  |                             |                        |                            |                           |
| 2.2. Demais tipos de produção técnica<br>(Produção Artística, áudios-visuais e similares)<br>Limitado a 05 trabalhos técnicos | 1,0  |                             |                        |                            |                           |
| 2.3. Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos<br>Limitado a 05 trabalhos técnicos                           | 1,0  |                             |                        |                            |                           |
| <b>3 – Orientações Concluídas</b>                                                                                             |      |                             |                        |                            |                           |
| 3.1. Aperfeiçoamento/ Especialização                                                                                          | 3,0  |                             |                        |                            |                           |
| 3.3. Graduação                                                                                                                | 2,0  |                             |                        |                            |                           |
| 3.4. Iniciação científica                                                                                                     | 2,0  |                             |                        |                            |                           |
| 3.5. Orientações de outra natureza                                                                                            | 1,0  |                             |                        |                            |                           |
| <b>4 – Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa</b>                                                                        |      |                             |                        |                            |                           |
| 4.1 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - por ano<br>Limitado a 05 projetos                                    | 1,0  |                             |                        |                            |                           |
| 4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência) – por ano<br>Limitado a 05 Grupos de Estudo                  | 1,0  |                             |                        |                            |                           |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

| 5 - Dados complementares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |            |                     |                         |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|---------------------|-------------------------|------------------------|
| 5.1. Participação em bancas examinadoras ou comissões julgadoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,5                         |            |                     |                         |                        |
| 5.2. Participação em eventos Limitado a 10 eventos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,5                         |            |                     |                         |                        |
| 5.3 Participação em Comissão Organizadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,0                         |            |                     |                         |                        |
| 5.4. Orientações em andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,5                         |            |                     |                         |                        |
| <b>Total para este segmento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |            |                     |                         |                        |
| II – FORMAÇÃO ACADÊMICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |            |                     |                         |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pontuação máxima: 25 pontos |            |                     |                         |                        |
| <b>6 – Formação complementar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Peso                        | Quantidade | Pontuação Declarada | Nº do(s) comprovante(s) | Conferência (Comissão) |
| 6.1. Curso de Especialização (lato sensu – mais de 360 horas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10,0                        |            |                     |                         |                        |
| 6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3,0                         |            |                     |                         |                        |
| 6.3. Cursos de Extensão, Palestras, Mesa-redonda, Conferência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,5                         |            |                     |                         |                        |
| 6.4. Bolsista de Iniciação Científica – IC/PIBIC/PIVIC; PET; PROBEC; PROLICEM; PIBID (anual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2,0                         |            |                     |                         |                        |
| 6.5. Bolsista de outra natureza (anual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,0                         |            |                     |                         |                        |
| 6.6. Monitoria (semestral)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1,0                         |            |                     |                         |                        |
| <b>Total para este segmento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |            |                     |                         |                        |
| III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |            |                     |                         |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pontuação máxima: 15 pontos |            |                     |                         |                        |
| <b>7 – Experiência Profissional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Peso                        | Quantidade | Pontuação Declarada | Nº do(s) comprovante(s) | Conferência (Comissão) |
| 7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (semestral)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,5                         |            |                     |                         |                        |
| 7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação) (semestral)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,5                         |            |                     |                         |                        |
| 7.3. Experiência Técnica/Profissional – (semestral)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,5                         |            |                     |                         |                        |
| <b>Total para este segmento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |            |                     |                         |                        |
| <b>Observações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |            |                     |                         |                        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos (02/2017 a 02/2022).</li><li>• Para a produção em periódicos deve-se observar a classificação qualis na área de Geografia com referência na avaliação 2013-2016.</li><li>• Organizadores de livro não poderão solicitar pontuação de capítulo para o mesmo livro;</li><li>• A coluna “conferência” será preenchida pela coordenação do PPGGeo.</li></ul> |                             |            |                     |                         |                        |